



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.021/2019 — Gestão de Contratos

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2019**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 01.427.728/0001-67, com sede em São Paulo/SP, na Rua Cunha Gago, n.º 700, conjunto 81, bairro Pinheiros, CEP 05421-001, telefone (11) 5090-1234, e-mail comercial@inova.net, neste ato representada por Thiago Madeira de Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 29.740.594-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 269.106.288-02 como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a aquisição de subscrição de suporte técnico para o software Zimbra Network - Professional Edition e a prestação de serviços de consultoria técnica especializada, em observância ao disposto no processo em epígrafe, para, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, alterar as cláusulas quarta, Item 4.9.4, e décima segunda do instrumento contratual, que passam a ter a seguinte redação:

#### **"CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E PAGAMENTO**

(...)

*4.9.4 O índice a ser considerado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, correspondente à variação no período, que terá como termo inicial o mês da apresentação da proposta de preços e como termo final o 12º mês.*



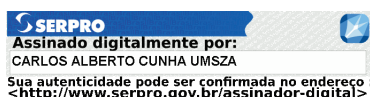
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

*Os valores do presente contrato não pagos na data aqui prevista deverão ser corrigidos desde então até a data do efetivo pagamento, pelo IPCA-IBGE, pro rata die ."*

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2021.

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

**THIAGO MADEIRA DE LIMA:26910628802** Assinado de forma digital por THIAGO  
MADEIRA DE LIMA:26910628802  
Dados: 2021.08.02 11:27:34 -03'00'

THIAGO MADEIRA DE LIMA,  
REPRESENTANTE DE INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES  
LTDA.,  
Contratada.